



Buscar por OK
Servidor: 972

Dúvidas
Mapa do Portal
Fale Conosco

Serviços e Informações[Cidadão](#)[Empresa](#)[Município](#)[Transparência Fiscal](#)[Os Serviços mais utilizados](#)[Locais de Atendimento](#)[Serviços de A a Z](#)[Downloads](#)[Portal de Legislação](#)[TARF- Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais](#)**Consultas ao Contribuinte**CNPJ I.E.

OK

[por Nome Fantasia](#)
[por Razão Social](#)**Principal****Receita Estadual****CAGE - Controle Interno****Tesouro do Estado**[Inicial](#) > [Serviços](#) > [Assunto](#) > [Certidões](#) > [Situação Fiscal](#) > [Dúvidas Frequentes](#)[Voltar](#)[Enviar para...](#) [A+](#) [A-](#) [Imprimir](#)**+ Informações****- Qual a finalidade ?**

Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Secretaria da Fazenda, constitui-se no documento de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos lançados ou inscritos em Dívida Ativa, de débitos de IPVA vencidos e não lançados e, no caso de Contribuintes Inscritos no CGCTE, também se está ou não baixado de ofício ou com a inscrição cancelada no CGCTE, ou omissa quanto à entrega da GIA (Guia de Informação e Apuração do ICMS), GIA-SN (Guia de Informação e Apuração do ICMS – Simples Nacional) ou arquivos da Escrituração Fiscal Digital - EFD, e de que foi verificada inconsistência em GIA entregue.

+ Quais as fontes de pesquisa ?**+ Como é feita a emissão ?****+ Posso decisão judicial para expedir certidão de situação fiscal, como proceder?****+ Qual a validade ?****+ Como verificar a autenticidade ?**

Desenvolvido pela PROCERGS. Leia nossa Política de Privacidade. Fale com o Webmaster